



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5.096/2021

**AUTORIZA A CONDUIZIR VEÍCULO
OFICIAL O SERVIDOR DEJAIR
CARVALHO FOLLI**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Memorando nº 12 de 08 de Junho de 2021, da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o Servidor DEJAIR CARVALHO FOLLI, Mat. 86, Carpinteiro, da Secretaria Municipal de Administração, a conduzir Veículo Oficial, a partir de 08 de Junho de 2021, na execução de suas funções.

Art. 2º - O Servidor autorizado a dirigir veículo oficial deve possuir carteira nacional de habilitação compatível com o tipo de veículo oficial que vai conduzir, e verificar se o veículo possui todos os requisitos técnicos e equipamentos legais para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 08 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 10 de junho de 2021.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**